

Rio de Janeiro (RJ), 08 de maio de 2019.

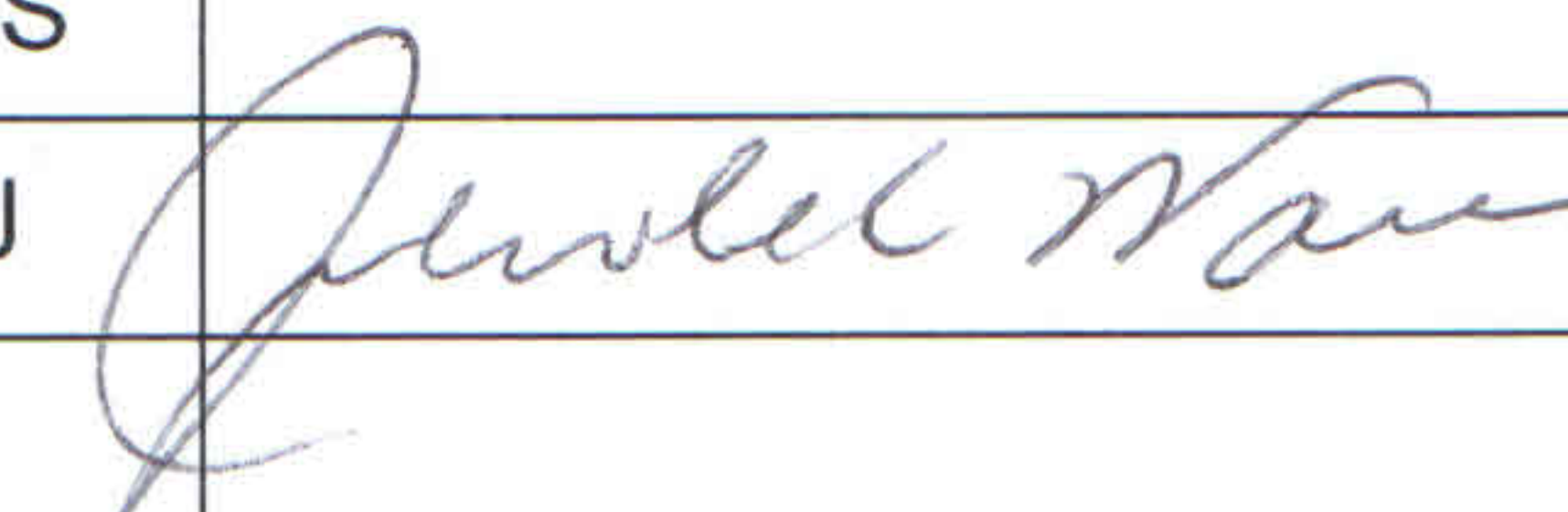
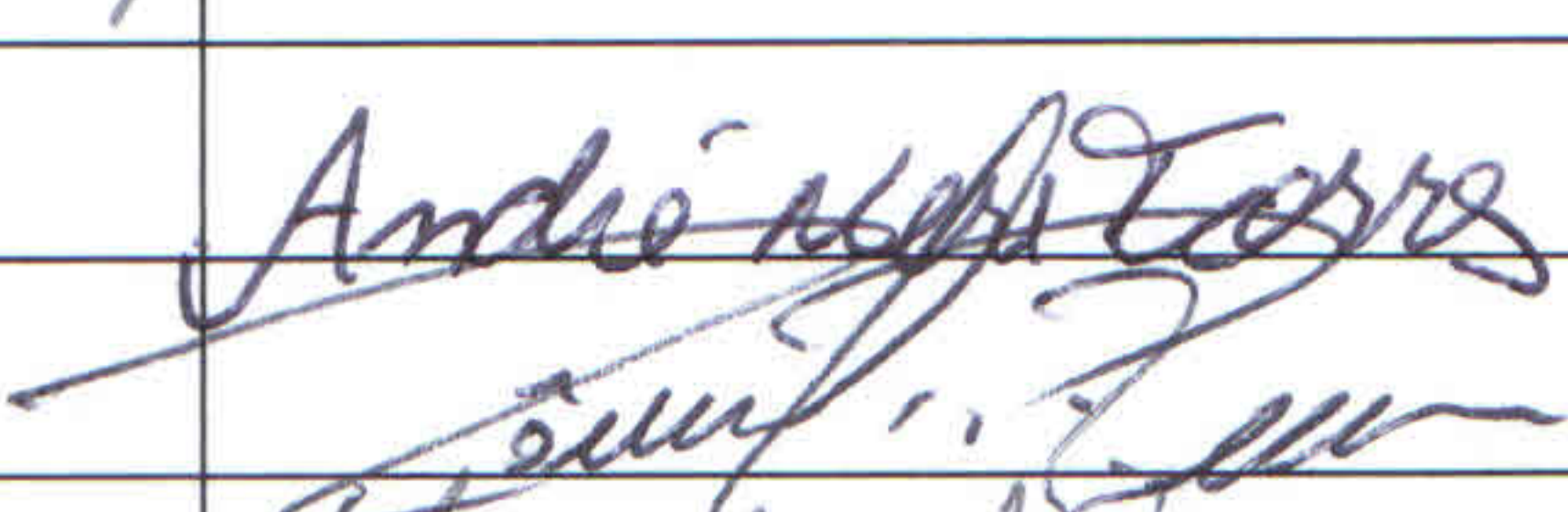
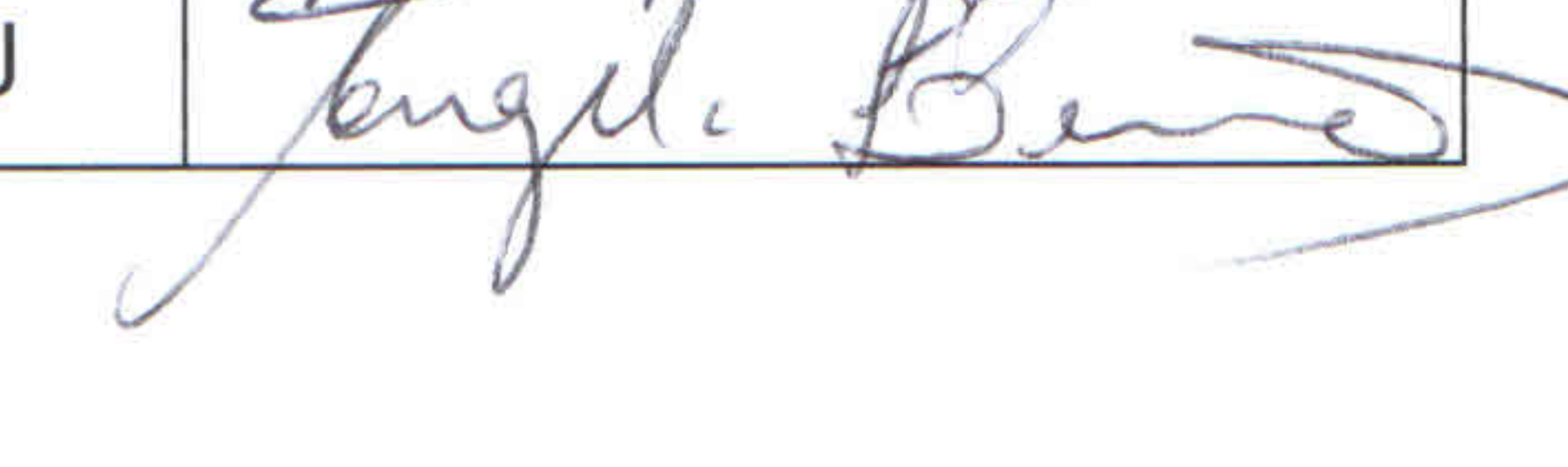

ATA DE REUNIÃO

1. Participantes:

Pela Representação da Empresa

		Assinatura
Carlos Alberto Loureiro da Silva	Gepes	
Wesley de Souza Jordão	Gepes	

Pela Representação dos Trabalhadores

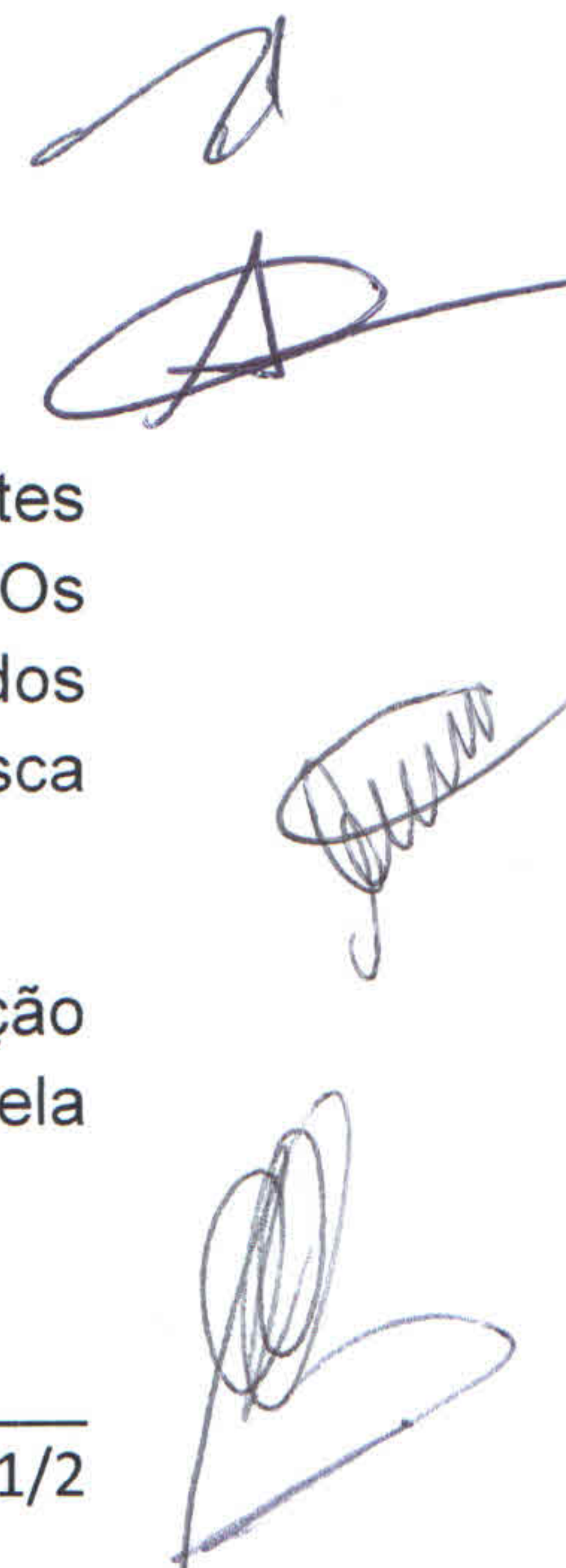
		Assinatura
Elton Santos	FENADADOS	
Julio Cesar Pereira de Paiva	SINDPD-RJ	
Luiz Fernando Vieira Teixeira	OLT-RJ	
André Neri Torres	OLT-RJ	
Rômulo Pedron Nogueira	OLT-RJ	
Ângela Lemos	SINDPD-RJ	

2. **Data:** 08/05/2019
3. **Local:** Rio de Janeiro
4. **Horário:** 14:00h
5. **Pauta:** PLR 2018
6. **Registros e Deliberações**

Pela Representação da Empresa

A BBTS apresentou para a Representação dos Empregados os itens constantes no programa de PLR 2018, assim como os resultados dos indicadores dos mesmos. Os interlocutores da empresa responderam aos questionamentos dos empregados relacionados ao programa, e ratificaram a importância do empenho de todos na busca dos resultados.

Também foram apresentados para os trabalhadores a simulação de distribuição dos valores de PLR considerando o percentual de 70% de parcela fixa x 30% de parcela



variável, por cargos e funções, além da minuta de acordo, registrando que o pagamento depende da assinatura do acordo de PLR.

Pela Representação dos Trabalhadores

A Representação dos Trabalhadores recebeu da Empresa a proposta para distribuição da PLR 2018/2019, que encaminharemos para as assembleias nos estados.

A Representação dos Trabalhadores, mais uma vez, vem alertar a Direção desta Empresa que esta vem descumprindo a Lei de PLR. O acordo se dá nas metas e a Empresa vem enviando, unilateralmente, as mesmas para o órgão regulador. A ausência da assinatura da Federação no Acordo obriga a Empresa ao pagamento de encargos sobre esta remuneração.

Mais uma vez, no intuito de colaboração e de responsabilidade, exigimos a imediata negociação da PLR 2019/2020 e acreditamos que, com a nova gestão, a Empresa passe a cumprir a Lei de PLR.

